



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°

Proc. CM N°

PL 33/23

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 2023

"Dispõe sobre a criação do "Diploma Zumbi dos Palmares" de reconhecimento à cidadãos e/ou coletivos envolvidos com a pauta da igualdade racial, defesa de direitos individuais e coletivos afro-brasileiros, e o combate à discriminação, intolerância racial e religiosa, e dá outras providências."

Art. 1º Fica criado o "Diploma Zumbi dos Palmares" no âmbito do Município de Mogi Guaçu, de reconhecimento à cidadãos e/ou coletivos envolvidos com a pauta da igualdade racial, defesa de direitos individuais e coletivos afro-brasileiros, e o combate à discriminação, intolerância racial e religiosa.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o "caput" será concedida a duas (02) pessoas, no máximo (física ou jurídica), anualmente, em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra, 20 de novembro.

Art. 2º A indicação dos homenageados com a honraria "Diploma Zumbi dos Palmares" deverá ser apresentada pelo Vereador autor da propositura.

Parágrafo único. A indicação prevista neste artigo deverá ser instruída com histórico ou biografia da pessoa física ou jurídica agraciada, com os documentos que motivaram a concessão da honraria.

Art. 3º O "Diploma Zumbi dos Palmares" será:

I - Entregue pela Câmara Municipal em sessão solene convocada pelo Presidente do Poder Legislativo;

II - Confeccionado em forma de Diploma que contarão impressos de um lado o brasão da Câmara Municipal e de outro a efígie de Zumbi dos Palmares, e:

a) o nome da pessoa física ou jurídica homenageada;

b) o motivo por que foi concedida a homenagem.

Art. 4º A honraria de que trata este projeto, deverá ser proposta e aprovada pelo Plenário, através de Decreto Legislativo e não será conferida mais de uma vez ao mesmo homenageado.

Art. 5º Este projeto de Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Ulysses Guimarães", 26 de junho de 2023

Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES ("Pezão")





# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 03/23  
Proc. CM N° 02/23

## JUSTIFICATIVA

Considerando que Zumbi dos Palmares é considerado um dos grandes líderes de nossa história, símbolo da resistência e luta contra a escravidão, que lutou pela liberdade de culto, religião e prática da cultura africana no Brasil Colonial.

E que o dia de sua morte, 20 de novembro, é lembrado e comemorado em todo o território nacional como o Dia da Consciência Negra.

O objetivo deste projeto é justamente homenagear uma pessoa e/ou personalidade negra que tenha se destacado ou venham a se destacar pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi Guaçu, uma forma de promover a igualdade racial e os avanços e desafios das ações voltadas para a população negra do município, ressaltando que todos são iguais e podem fazer história em diversas áreas profissionais.

Considerando que no dia 20 de novembro celebra o dia Nacional da Consciência Negra, este diploma irá refletir o amadurecimento dos gestores e profissionais das políticas públicas municipais na compreensão da necessidade da visibilidade do racismo em suas diversas vertentes, além dos avanços conquistados na Política Municipal de Igualdade Racial, pois pouco se observa negros em cargos de destaques. Compreendemos que novembro é um mês de consciência de que as máculas de um país residem na negativa da igualdade de raça, pois não temos dúvidas de que o racismo ainda é estruturante das desigualdades sociais e econômicas e precisa ser combatido com políticas afirmativas, que corrijam distorções históricas, que ainda hoje, distanciam os negros do exercício dos Direitos Humanos.

Justifica-se que o diploma leva o nome de "Zumbi dos Palmares" em referência àquele que é considerado um dos pioneiros na resistência contra a escravidão durante o Brasil colonial e um dos líderes do Quilombo dos Palmares e que a entrega anual, será realizada sempre no dia 20 de novembro justamente por ser Dia da Consciência Negra e aniversário de morte de Zumbi.